



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

Missão de cuidar, visão de avançar!

Administração 2025 - 2028



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 022 /2025

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Natalândia-MG;

Nobres Vereadores,

O Projeto de Lei que ora tenho a honra de encaminhar a esta Casa Legislativa tem por objetivo incluir ação no Plano Plurianual do Município e autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial no orçamento municipal.

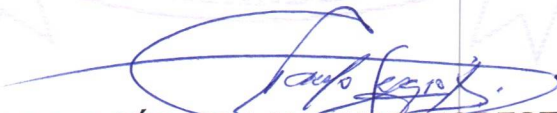
Referida inclusão de ação, bem como a abertura de crédito, visa incluir no Plano Plurianual e no orçamento do Município, para fins de executar a obra de construção da sede da Secretaria Municipal de Educação.

A referida obra será construída na rua Geraldo Maria Louzada, no mesmo terreno onde já estão localizadas a Escola Major Jefferson e da Planeta Criança.

A construção da sede da secretaria de Educação faz parte da programação do Município de ampliação das melhorias da infraestrutura física da rede municipal de Educação do Município.

São estas, nobres vereadores e vereadora, as justificativas face à apresentação do presente projeto de lei, conclamando a todos à sua deliberação e aprovação, em Regime de Urgência, para que possamos iniciar a obra na maior brevidade possível.

Atenciosamente,


PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO
Prefeito Municipal